

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. Nº 47/2022 - 1320.01.0178314/2022-15**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR - DVMC/SVS nº 47/2022 - 1320.01.0178314/2022-15, referente ao lote MNA do produto Sulfato de Magnésio 10%, fabricado pela empresa Samtec Biotecnologia LTDA, CNPJ: : 04.459.117/0001-99, localizada na RUA GAL. AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 462 - São Paulo - São Paulo - Brasil - CEP: 14095190, por representar risco de agravo à saúde da população pelo fato do produto apresentar laudo INSATISFATÓRIO em teste de esterilidade bacteriana e fúngica conforme Laudo de Análise 3124.1P.0/2022 emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais